

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), do seu real propósito, assim como dos seus financiadores – CPIMST

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Procurador Federal Dr. Raphael Luis Pereira Bevílaqua.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e que ouvido o plenário desta Comissão seja CONVIDADO o Procurador Federal, Dr. Raphael Luis Pereira Bevílaqua, para comparecer em sessão nesta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Dr. Rafael Bevílaqua é mestre em Teoria e Filosofia do Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2020). Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2010). Tem especialização na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Rondônia (2020). Atualmente é procurador da República do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM RONDÔNIA (desde 2013). Membro especial da Corte Interamericana de Direitos Humanos para o caso Urso Branco. Tem uma atuação intensa no MPF no combate a grilagem de terra públicas no Estado de Rondônia.

A grilagem de terras é um empecilho para a reforma agrária especialmente em Rondônia não só por elevar a quantidade de dinheiro público que deve ser despendido para destinar uma área que, em tese, já era de domínio da União ao assentamento de



* C D 2 3 6 4 1 7 4 7 9 1 0 0 *

trabalhadores rurais sem-terra ou por gerar super indenizações judiciais (entre entre 2011 e 2016, a União havia gastado R\$ 978 milhões com o pagamento apenas de juros compensatórios, quase o dobro do que foi gasto com as indenizações pela desapropriação em si, R\$ 555 milhões, mas também por potencializar a violência, ainda mais agora que as verbas para reforma agrária quase inexistem.

Isso porque outra técnica de especulação imobiliária dos grileiros amazônicos é comprar terras ocupadas, efetivar a "limpeza" dos ocupantes, por via judicial – com as reintegrações de posse fundamentadas em títulos "podres" – ou contratando pistoleiros e assassinos, e vender essas mesmas terras muito mais valorizadas.

Além disso, a "regularização fundiária" administrativa e/ou judicial é mais fácil quando a terra está "limpa", o que, por si só, também múltipla o valor do imóvel. Entre os anos de 2015 e 2016, segundo relatório anual da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Rondônia foi o território do país onde mais se registrou assassinatos relacionados a conflitos pela terra, triste liderança que alterna com o Pará há quase uma década.

A participação do Dr Rafael irá contribuir nesta comissão para tratar de como funciona a grilagem de terras públicas e como consequência o aumento da violência no campo.

Para tanto solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões,

de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)

Dep. MARCON (PT/RS)

